



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO**

EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 5 2011

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA EAD

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) candidato(a),

O Instituto Federal do Espírito Santo é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Sua missão é **“Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento humano sustentável.”**

O Ifes oferece Cursos Técnicos para egressos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Cursos Técnicos para jovens e adultos, Cursos Superiores de Graduação (Tecnólogos, Licenciaturas, Bacharelados e Engenharias) e Pós-graduação (lato e strictu sensu), e ainda, Cursos de Formação Inicial e Continuada, voltados à qualificação profissional.

Neste Manual você encontrará o Edital e as informações complementares referentes ao Processo Seletivo do Curso Técnico de Informática ofertado pelo Ifes, **na modalidade à distância**. A leitura atenta desse manual é essencial para a compreensão das normas do processo, desde a inscrição, a realização das provas, até a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

Seja qual for o município que você tenha escolhido para sua formação profissional, tenha a certeza de que a Educação que irá receber será pública, gratuita e de qualidade. Desejamos que você obtenha sucesso nessa nova etapa da vida e que venha fazer parte de nossa comunidade escolar.

Denio Rebello Arantes
Reitor Pró Tempore do Ifes

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 5 2011

nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	03 e 07/11/2010	Jornal, www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	08/11 a 19/11/10	Polo de Apoio Presencial
03	Período de Isenção	08/11/10 a 10/11/10	Polo de Apoio Presencial
04	Resultado da Isenção	16/11/2010	www.ifes.edu.br , cead.ifes.edu.br e Polo de Apoio Presencial
05	Homologação das Inscrições	24/11/2010	www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
06	Retirada do Cartão de Identificação das inscrições via ficha	07 a 10/12/2010	Polo de Apoio Presencial onde o candidato efetuou a inscrição
07	Divulgação do local da prova	07/12/2010	www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
08	Prova Objetiva	12/12/2010	Polo de Apoio Presencial
09	Divulgação do Gabarito	13/12/2010	www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
10	Recursos contra a prova Objetiva	13 e 14/12/2010	Polo de Apoio Presencial
11	Divulgação do Gabarito Pós-recursos	20/12/2010	www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
12	Divulgação do Resultado Final	21/12/2010	www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
13	Recursos contra o Resultado Final	22/12/2010	Polo de Apoio Presencial
14	Resultado dos Recursos contra o Resultado Final	29/12/10	www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br
15	Pré-matrícula	10 a 12/01/2011	Polo de Apoio Presencial

NÍVEL DE ENSINO

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES COM O ENSINO MÉDIO, ofertado a quem tenha concluído ou esteja cursando a 3ª. Série do ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso.

PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA OFERECIDO PELO IFES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ REITORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 5 2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2010

TÉCNICO DE INFORMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 08 de novembro de 2010 a 19 de novembro de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Curso Técnicos de Informática na Modalidade de Educação à Distância, para ingresso no ano letivo de 2011.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2 A seleção será realizada em um único dia.

1.3 Os resultados do Processo Seletivo será válido para o ingresso no ano letivo de 2011.

2. DAS VAGAS

Curso ofertado a quem esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico como aluno do Ifes na modalidade a distância, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra escola. Esta concomitância só poderá acontecer para o aluno que estiver matriculado na 3ª série Ensino Médio sem dependência.

Este curso é ofertado, também, a quem já tenham concluído o Ensino Médio.

Turno	Polo de Apoio Presencial	Código	Vagas	Duração mínima
Noturno	Bom Jesus do Norte	001	50	3 semestres letivos
Noturno	Barra de São Francisco	002	50	3 semestres letivos
Noturno	Boa Esperança	003	50	3 semestres letivos
Noturno	Castelo	004	50	3 semestres letivos
Noturno	Muniz Freire	005	50	3 semestres letivos
Noturno	Viana	006	50	3 semestres letivos

3. CONSIDERAÇÕES

3.1. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações do cenário econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica Alguns.

3.2. O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

3.3. Os alunos matriculados e reprovados no semestre/ano letivo poderão, a critério da Instituição, ser transferido para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

3.4. O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campus do IFES será desligado do curso que esteja freqüentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 08/11/2010 a 19/11/2010.

4.2. Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).

OBS: Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do candidato, ausência no dia da prova ou erro do candidato no ato da inscrição do processo de inscrição.

4.3. Forma de pagamento da inscrição:

a) Retirar a GRU (Guia de Recolhimento da União) em qualquer Campi do IFES ou gerar a GRU através do site www.stn.fazenda.gov.br, seguindo os passos: acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preenchendo os campos com as seguintes informações: UG: código 158151, Gestão: 26406, Recolhimento: Código 28832-2, Número de Referência: 41, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU.

b) O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e retirar a ficha de inscrição, nos locais de inscrição. E deverá devolver a Ficha de Inscrição com uma foto 3x4, recente e de frente, até o dia 19 de novembro de 2010 no mesmo local onde efetuou a retirada do material de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos a caneta de tinta azul escuro ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**, conforme instruções.

c) O candidato que não efetuar o pagamento correspondente a taxa de inscrição até o dia 19 de novembro de 2010, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará eliminado do processo seletivo.

4.4 - Locais de inscrição

Polo de Apoio Presencial	LOCAL	ENDEREÇO
Bom Jesus do Norte	Pólo Universidade Aberta do Brasil de Bom Jesus do Norte – Anexo à Biblioteca Municipal	Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, s/n, Centro
Muniz Freire	Escola Estadual de Ensino Médio Bráulio Franco	Rua João Alves, 60 - Centro
Castelo	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley	Rua Machado de Assis, 694 – São Miguel
Viana	Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Pontes	Avenida Espírito Santo, s/n – Marcílio de Noronha
Boa Esperança	Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Antônio dos Santos Neves	Avenida Democrata, 845 - Centro
Barra de São Francisco	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII	Alameda João XXIII, 144 – Vila Pereira

4.5 Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação.

4.6. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. O(A) candidato(a) terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, de acordo com a data e o horário do registro do preenchimento.

4.8. O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como, pela efetivação do pagamento da GRU.

4.9. O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. Após efetivada a inscrição, **NÃO** será permitida a mudança de opção de Polo de Apoio Presencial.

4.11. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

4.12. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de um dos passos dos itens 4.3 não significará que o candidato esteja inscrito.

4.13. É OBRIGATÓRIO o preenchimento do questionário sócio-econômico;

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. A isenção deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição no polo de interesse do curso, no período de **08/11/2010 a 10/11/2010**, e terá direito a isenção o candidato que comprovar:

a) ter estudado 2 (dois) anos do Ensino Médio em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica;

5.2. DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO:

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração original da Instituição de Ensino comprovando o solicitado no item 5.1, alínea a;

b) O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular, deverá apresentar comprovação de sua situação como aluno bolsista, devendo constar na declaração a situação de bolsista devido a situação sócio-econômica.

c) Uma foto 3x4, recente e de frente.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de inscrição do cursos de interesse com a documentação solicitada A solicitação da isenção da taxa de inscrição. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PELA INTERNET.**

5.4. A APRESENTAÇÃO DA DCOUMENTAÇÃO NÃO GARANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

5.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

5.6. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, via Internet, nos endereços eletrônicos www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br e no local de inscrição (Polo de Apoio Presencial) no dia **17/11/2010**.

5.6. O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção, tiver sido INDEFERIDA, deverá realizar a inscrição ou gerar a GRU(guia de Recolhimento da União) até o dia 19/11/2010 e efetuar seu pagamento, impreterivelmente, até o dia 17/11/2010, para poder participar deste Processo Seletivo.

6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

6.1. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao local para o qual se inscreveu, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no Anexo I deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Em qualquer situação, **NÃO** serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

6.2. A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3. O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no local para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A homologação da inscrição estará disponível nos endereços eletrônicos www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br a partir do dia **24/11/2010**.

7.2. O(A) candidato(a) que não obtiver a homologação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a Gerência de Processos de Seleção, até o dia **06/12/2010, no IFES Vitória, Av: Alberto Torres, 894- Jucutuquara – Vitória –ES, Tel 27 33312152..**

7.3. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

7.3.1. O Candidato Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, **exclusivamente** como **TREINAMENTO**. Assim, em **nenhuma** circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, matricular-se em nenhum dos cursos do IFES.

8. DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

8.1 O candidato inscrito deverá comparecer no local onde efetivou sua inscrição, no período de 07 a 10/12/2010, para retirar o Cartão de Identificação, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentá-lo no dia da prova.

8.2. Em caso de perda, roubo ou extravio documento Oficial de Identificação ou do Cartão de Identificação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência e outro documento com foto 3x4 recente e de frente.

9. DAS PROVAS

9.1 A PROVA será aplicada no dia 12/12/2010, das 14h às 18h.

9.2 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se 10 (dez) pontos para cada questão, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

9.3. Prova para o Curso Técnico de Informática-EAD

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12/12/2010	14 h	4h	Língua Portuguesa	20	200 pontos
			Matemática	20	200 pontos
			Noções de informática	10	100 pontos

9.4. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido(a) do **Cartão de Identificação, do Documento Oficial**, caneta esferográfica azul escuro ou preta, lápis e borracha.

9.5. O(A) candidato(a) somente poderá deixar a sala de provas decorridos 2 (duas) hora do seu início.

9.6. Durante a realização das provas é **expressamente proibida** a comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

9.7. **O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la.** Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

9.8. O Cartão-resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, **obrigatoriamente**, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

9.9. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

9.10. O conteúdo exigido para as provas está relacionado no anexo II deste Edital.

9.11. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

9.12. No caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

10.2. Será **ELIMINADO(a)** o(a) candidato(a) que:

- a) faltar à prova;
- b) abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) cometer fraude, indisciplina ou desrespeito a qualquer pessoa envolvida no processo;
- d) for surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
- e) sair do local da prova sem entregar o Cartão-resposta.
- f) obtiver nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova objetiva deste Processo Seletivo.

10.3. Em caso de **EMPATE** na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;
- d) menor número de inscrição.

11. DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSOS

11.1 Os gabaritos serão divulgados no dia **13/12/2010**, via Internet nos endereços www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br e nos locais de inscrição (Polo de Apoio Presencial).

11.2 Nos dias **13 e 14/12/2010**, nos locais de inscrição (Polo de Apoio Presencial), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, por escrito e amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova, destinado à Gerência de Processos de Seleção do Ifes. O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no Anexo III deste Manual.

11.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia **20/12/2010**, via Internet nos endereços www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br.

11.4 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia **20/12/2010**, via Internet nos endereços www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br e no Polo de Apoio Presencial.

11.5 No dia **22/12/2010**, nos locais de inscrição (Polo de Apoio Presencial), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado e por escrito contra o Resultado Final, destinado à Gerência de Processos de Seleção do Ifes. O recurso deverá ser feito em formulário disponível no anexo III deste manual.

11.6 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia **29/12/2010**, nos endereços www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br.

11.7. O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

12. DA MATRÍCULA

O candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** realizar uma pré matrícula.

12.1 PRÉ MATRÍCULA

12.1.1 - Os candidatos constantes da lista de aprovados deverão efetuar a pré-matrícula nos dias 10 a 12 de janeiro de 2011 nos locais onde efetuaram suas inscrições (Polo de Apoio Presencial).

12.1.2. O horário de atendimento para a pré-matrícula será de 14h às 18h.

12.1.3. Os candidatos serão matriculados conforme a ordem de classificação, dentro do número de vagas estabelecido neste Edital.

12.1.4 - Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

- a) A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para o fim.
- b) Todos os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terão que efetivar a pré matricular, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.
- c) O Ifes publicará, nos Polos de Apoio Presencial a 1ª convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos selecionados.
- d) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo fixado não poderá efetuar sua pré-matrícula. Nesse caso, será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.
- e) Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

12.1.5 A matrícula deverá ser efetivada, **obrigatoriamente**, no primeiro semestre letivo do curso ofertado.

12.1.6 A matrícula dos candidatos menores de 18 anos deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida. A matrícula dos candidatos maiores de 18 anos poderá ser efetivada

pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida.

12.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Histórico Escolar **original** do Ensino Médio para o candidato que tenha concluído o ensino médio
- d) Documento comprobatório original da conclusão do 2º ano do Ensino Médio sem dependência e, comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2011, para os concomitantes com a 3ª série;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia);
- g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);
- h) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos (original e cópia simples);
- i) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- j) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- l) 03 (três) fotografias 3x4 de frente recentes e coloridas;
- m) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- n) Comprovante de Residência;
- o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro, conforme item 12.1.6 deste Edital.

12.2.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

12.2.2 A convocação dos candidatos para a efetivação da matrícula **obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação**, bem como, as datas previstas neste Edital e será divulgada nos endereços www.ifes.edu.br e cead.ifes.edu.br. não havendo quaisquer outras formas de convocação.

12.2.3 Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

12.3. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

12.3.1 – A confirmação da matrícula será realizada por uma equipe do Registro Escolar do Cead/Ifes, que fará a análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

12.3.2 – Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa, conforme exigência na pré-matrícula.

12.3.3 - Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

12.3.4 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

12.3.5 - Será disponibilizado nos Polos de Apoio Presencial uma lista com as matrículas confirmadas pelo Ifes.

12.3.6 - Todos os candidatos que efetuaram a pré-matrícula deverão verificar junto ao Local da pré-matrícula, pessoalmente, a confirmação de sua matrícula no dia 22/01/2011.

12.3.7- As matrículas não confirmadas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

12.3.8- O Ifes fará 2ª chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não aprovação da documentação, por telefone ou por telegrama.

12.4. Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) não acessar o ambiente virtual de aprendizagem durante a primeira semana de curso;
- b) não comparecer ao polo de apoio presencial durante os primeiros 05 (cinco) dias letivos;

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço www.ifes.edu.br.

13.2 As comunicações entre Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do endereço eletrônico www.ifes.edu.br ou nos locais de inscrição e no e-mail processoseletivo@ifes.edu.br.

13.3 O transporte dos alunos para os polos de apoio presencial, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

13.4 Os documentos relativos ao Processo Seletivo 5 2011 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

13.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido junto ao CEAD/Ifes, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

13.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos

decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

13.7 Este Manual, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidas se complementam com o Edital oficialmente divulgado.

13.8 A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, as quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória, 04 de novembro de 2010.

Denio Rebello Arantes
Reitor Pró-Tempore do Ifes

COMO PREENCHER A SUA INSCRIÇÃO

Siga as instruções para preencher corretamente o formulário de inscrição. Tenha calma e atenção para não rasurar.

01-Nome do candidato - Você deverá colocar uma letra em cada quadro.

02-Questionário Sócio/Econômico/Educacional/Cultural- Você deverá ler as perguntas de 01 a 30 do Manual do Candidato e, em seguida, registrar cada resposta na bolha de acordo com o número correspondente.

03-Código do Curso- Preencha o quadro com o código do curso de sua escolha e, em seguida, marque o número correspondente na bolha. Consulte o MANUAL no item Das Vagas.

04- Endereço; 05-Bairro- Preencha da mesma forma que no campo Nome. Coloque o nome da rua ou avenida nos quadradinhos e em seguida marque na bolha correspondente. Não se esqueça de deixar um quadro em branco entre cada palavra.

06-Número; 07-Apartamento; 08-CEP; 09-Telefone- Coloque, nos quadros, o número da sua casa ou prédio e apartamento, CEP e do telefone. Preencha as bolhas correspondentes aos números colocados.

10-Cidade; 11-Estado- Coloque, nos quadros, o número do código correspondente a sua Cidade e Estado, preenchendo as bolhas correspondentes. Verifique o código de sua Cidade e Estado nas tabelas abaixo. Caso a cidade não conste da relação, assinale como Outras, escreva o nome na coluna em branco, podendo abreviar.

12-Local da prova- Você deve assinalar o código correspondente ao local que prefere fazer a sua prova. Verifique o código na tabela abaixo.

LOCAIS DA PROVA **(marque a opção de interesse)**

LOCAIS DA PROVA	CÓDIGO
Barra de São Francisco	21
Boa Esperança	22
Bom Jesus do Norte	23
Castelo	24
Muniz Freire	25
Viana	26

13-Sexo- Assinale a bolha, conforme sua natureza.

14-Data de Nascimento- Preencha dia, mês e ano e, em seguida, marque as bolhas correspondentes.

15-Identidade; 16-Estado Emissor- Preencha conforme os campos **6 e 7. Verifique o código do Estado na tabela.**

17-Número de inscrição do CPF- Preencher com o número do CPF.

CÓDIGO DOS ESTADOS

Bahia	71	Minas Gerais	73	São Paulo	75
Espírito Santo	72	Rio de Janeiro	74	Outros	76

CÓDIGO DAS CIDADES

Água Doce do Norte	001	Guaçuí	018	Rio Bananal	037
Águia Branca	002	Guarapari	019	Santa Leopoldina	038
Alegre	003	Ibatiba	020	Santa Maria de Jetibá	039
Alfredo Chaves	004	Ibiraçu	021	Santa Teresa	040
Anchieta	005	Iconha	022	São Domingos do Norte	041
Aracruz	006	Itapina	023	São Gabriel da Palha	042
Baixo Guandu	007	Itapemirim	024	São Mateus	043
Barra de São Francisco	008	Jaguaré	025	Serra	044
Cachoeiro do Itapemirim	009	João Neiva	026	Sooretama	045
Cariacica	010	Linhares	029	Vargem Alta	046
Castelo	011	Marataízes	030	Venda Nova	047
Colatina	012	Marechal Floriano	031	Viana	048
Conceição da Barra	013	Marilândia	032	Vila Pavão	049
Conceição do Castelo	014	Nova Venécia	033	Vila Valério	050
Domingos Martins	015	Pancas	034	Vila Velha	051
Ecoporanga	016	Pedro Canário	035	Vitória	052
Fundão	017	Piúma	036	Outras	053

QUESTIONÁRIO SÓCIO / ECONÔMICO / EDUCACIONAL / CULTURAL(favor marcar somente uma alternativa-**Preenchimento obrigatório**)**1-Estado Civil:**

0 - Solteiro(a) // 1 - Casado(a) // 2 - Viúvo(a) // 3 - Separado(a) // 4 - Divorciado(a) // 5 - Outros

2-Faixa Etária:

0 - 13 a 15 anos // 1 - 16 a 18 anos // 2 - 19 a 21 anos // 3 - 22 a 30 anos // 4 - 31 ou mais anos

3-Qual é a sua área de procedência

0 - Urbana // 1 - Rural

4- Segundo critérios do IBGE, como você se identifica:

0 - Amarelo // 1 - Branco // 2 - Pardo // 3 - Afrodescendente // 4 - Indígena

5-Grau de instrução:

0 - Ensino Fundamental // 1 - 1º ano do Ensino Médio // 2 - 2º ano do Ensino Médio // 3 - 3º ano do Ensino Médio

4 - Ensino Médio completo // 5 - Superior // 6 - Pós – Graduação

6- Qual a sua religião?

0 - Católica // 1 - Evangélica // 2 - Pentecostal // 3 - Muçulmana // 4 - Judaica // 5 - Espírita // 6 - Ateu // 7 - Outras

7- Sistema de Ensino em que estudou ou estuda:

0 – Municipal // 1 – Estadual // 2 - Federal // 3 - Privado // 4 –Privado com bolsa // 5 - Outros

8- É portador de deficiência?

0 - Não // 1 - Visual // 2 - Auditiva // 3 - Motora // 4 - Mental // 5 - Outras

9- Você tem domínio de outro idioma?

0 - Inglês // 1 - Espanhol // 2 - Francês // 3 - Italiano // 4 - Alemão // 5 – Nenhum // 6 - Outro

10-Qual o meio de transporte que você utilizará para vir à Escola?

0 - Ônibus // 1 - Automóvel // 2 - Motocicleta // 3 - Bicicleta // 4 - A pé // 5 - Outros

11- Quanto tempo de percurso você levará para chegar à Escola?

0 - Menos de 30 minutos // 1 - De 30 minutos a 1 hora // 2 - De 1 a 2 horas // 3 - Mais de 2 horas

12- Você é atendido por algum deste programa Governamental?

0 – Auxílio-desemprego// 1 –Bolsa-família // 2 – Pro-jovem // 3 - PROUNI // 4 – Nenhum // 5 - Outros

13- Qual a atividade de lazer que você mais pratica?

0 - Leitura // 1 - Viagem // 2 - Cinema // 3 - Teatro // 4 - Museu // 5 - Esportes // 6 - Praia // 7 - Shopping // 8 - Nenhuma

14- Você acessa a Internet:

0 - Em sua residência // 1 - Em seu trabalho // 2 - Na escola // 3 - Outros // 4 - Não tenho acesso a Internet

15- Qual o tipo de leitura que você mais pratica?

0 - Jornais // 1 - Revistas técnicas // 2 - Revistas não técnicas // 3 - Livros // 4 - Internet // 5 - Nenhum

16- Qual o tipo de atividade que você exerce?

0 - Indústria // 1 - Serviços // 2 - Comércio // 3 - Autônomo // 4 - Serviço público // 5 - Estagiário // 6 - Não Trabalho

17- Qual o principal motivo que o levou a optar pelo curso?

0 - Ensino gratuito // 1 - Preparação para ingresso na Universidade // 2 - Opção da maioria dos colegas // 3 - Imagem da Escola perante a Comunidade // 4 - Influência de colegas que estudam na Escola // 5 - Imposição dos familiares // 6 - Ausência de vagas em outras Escolas // 7 - Preparação para o trabalho

18- Em relação ao seu grupo familiar, cite o número de pessoas que possuem atividades remuneradas igual ou superior ao salário mínimo (inclusive pensões ou atividades da economia informal):

0 - Uma ou duas pessoas // 1 - Três pessoas // 2 - Quatro pessoas // 3 - Cinco ou mais pessoas

19- Número de pessoas que moram na mesma casa com você:

0 - 1 a 2 // 1 - 3 a 4 // 2 - 5 a 6 // 3 - 7 a 8 // 4 - 9 a 10 // 5 - 11 a 12 // 6 - mais de 12

20- Qual a renda de seu grupo familiar?

Obs: Somar com o seu todos os salários brutos dos membros de sua família que trabalham e que estejam morando na mesma casa em que você mora.

0 - < 0,5 salário mínimo // 1 - >0,5 <1 salário mínimo // 2 - >1 <1,5 salários mínimos // 3 - >1,5 <2,5 salários mínimos // 4 - >2,5 <3 salários mínimos // 5 - >3 salários mínimos // 6 - De 7 a 10 salários mínimos // 7 - De 11 a 15 salários mínimos // 8 - De 16 a 20 salários mínimos // 9 - Mais de 20 salários mínimos

21- Qual a situação de sua habitação?

0 - Própria // 1 - Financiada // 2 - Alugada // 3 - Cedida // 4 - Outros

22- Especifique o tipo de sua habitação:

0 - Casa de alvenaria // 1 - Casa de madeira // 2 - Apartamento // 3 - Outro tipo

23- Gastos com aluguel ou financiamento:

0 - Nenhum // 1 - Até 1 salário mínimo // 2 - De 1 a 5 salários mínimos // 3 - De 5 a 10 salários mínimos // 4 - De 11 a 20 salários mínimos // 5 - Acima de 20 salários mínimos

24- Qual o nível de instrução de seu pai?

0 - Falecido // 1 - Sem escolaridade // 2 - Ensino Fundamental incompleto // 3 - Ensino Fundamental completo // 4 - Ensino Médio incompleto // 5 - Ensino Médio completo // 6 - Superior // 7 - Pós – Graduação // 8 - Desconhecido

25- Qual a situação empregatória de seu pai?

0 - Falecido // 1 - Autônomo // 2 - Desempregado // 3 - Empregado com carteira assinada // 4 - Afastado por motivo de acidente/doença // 5 - Funcionário público federal // 6 - Funcionário público estadual // 7 - Funcionário público municipal // 8 - Aposentado // 9 - Não sabe

26- Qual o nível de instrução de sua mãe?

0 - Falecida // 1 - Sem escolaridade // 2 - Ensino Fundamental incompleto // 3 - Ensino Fundamental completo // 4 - Ensino Médio incompleto // 5 - Ensino Médio completo // 6 - Superior // 7 - Pós – Graduação // 8 - Desconhecido

27- Qual a situação empregatória de sua mãe?

0 - Falecida // 1 - Autônomo // 2 - Desempregado // 3 - Empregado com carteira assinada // 4 - Afastado por motivo de acidente/doença // 5 - Funcionário público federal // 6 - Funcionário público estadual // 7 - Funcionário público municipal // 8 - Aposentado // 9 - Não sabe

28- Você possui computador em casa?

0 - Sim // 1 - Não

29- Utiliza e-mail?

0 - Sim // 1 - Não

30 - Você é a favor do sistema de cotas?

0 - Sim // 1 - Não // 2 - Não tenho opinião formada



PRÓ REITORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

ANEXO II do EDITAL 5 2011

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
(Período para solicitação: 08/11/2010 a 19/11/2010)

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(o) candidato(a):		
Número de Inscrição:		
Endereço:		
Telefone Fixo:	Celular:	Email:
Curso Pretendido:		
1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção): () cego () baixa visão Recursos Necessários Para A Realização Da Prova (Especificar): A – Cegos: () Prova em braille () Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato () Folhas brancas e limpas B – Baixa Visão: () Lupa manual () Papel para rascunho () Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____		
2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial Uso de Aparelho : () sim () Não. () Necessidade de Intérprete		
3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar : _____		
4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL: Especificar a necessidade: _____ Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____		
Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório) () Atestado Médico com CID - Original (Obrigatório)		
Local e Data	.	Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

ANEXO III do EDITAL 5 2011
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA:

1. **Conjuntos:** Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Interação; Diferença; Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.
2. **Aritmética e Álgebra:** Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do 2º grau; Sistemas de equações do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples; Funções; Estudo completo das funções do 1º e 2º graus; Polinômios; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. **Geometria e Trigonometria:** Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; Principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. **A conquista da matemática: A + nova: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2002. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. **Matemática e realidade: 5ª a 8ª série**, São Paulo: Atual, 1990.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos: 5ª a 8ª séries**, São Paulo: Scipione, 2002.

GIOVANNI, José Ruy. **Matemática: Pensar e descobrir: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2000.

-DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações: Ensino médio**. São Paulo: Ática, 2004. 3V

-GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. **Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio**. São Paulo: FTD, 2000. 3V

-IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações: Ensino médio**. São Paulo: Atual, 2004. 3V

-MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas**. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos sobre o uso de: aplicativos dos Sistemas Operacionais; Editores de Texto e Navegação na Internet (browsers/navegadores).

